vereador
BIGA

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 15/03/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 47 /2023.

Senhor Presidente.

Senhoras vereadoras e senhores vereadores,

PEDIDO DE INFORMAÇÃOES AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURURA – SEMINFRA, ESPECIFICAMENTE ATRAVÉS DE SEU NÚCLEO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - NTTS SOBRE O TOTAL DE FAMÍLIAS CONTEMPLADAS PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC URUARÁ E MAPIRÍ.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer junto a Mesa Diretora desta Casa de Leis, após o fulcro do plenário, que seja endereçada em **caráter de urgência** ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, e sua equipe técnica, informações detalhadas sobre os seguintes questionamentos acerca do cadastro no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Uruará e Mapirí, especificamente.

1 – Quantidade das pessoas inscritas e/ou contempladas nos programas do PAC Uruará e Mapirí, nesta cidade de Santarém;

Senhoras e Senhores Vereadores, a importância com a transparência na gestão pública possibilita a fiscalização da sociedade, além de estender a participação popular na tomada de decisões. O aspecto ético e legal sobre compartilhar dados públicos com a sociedade, administrar o poder público de forma transparente se mostra também uma atitude legitima e correto, com relação ao uso do erário e decisões de ordem pública. A Lei da Transparência, atende diferentes mecanismos na gestão pública municipal e passaram a ser instituídos em escala local (em cada municipalidade), facilitando o processo de troca de informação entre a gestão pública e a população.

Sala das Sessões, Plenário de Palácio Tapajós, em 15 de março de 2023.

Biga Kalahare

BIGA KALAHARE
Vereador - PT